

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 170/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CE.** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 13 de junho de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CE

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	235.000,00.	



02	SERVIÇO DE TRANSPORTE AEREO INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTTEIRO E HORÁRIOS DE VOOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAL	SERVIÇO	140.000,00	
----	--	---------	------------	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 13 de junho de 2024.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

MAPA CONSOLIDADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	01 -ASTT	03-GAB	07-SECULT	09-SEINFRA	11-SESA	13-SETUR	14-SEUMA	15-SECOMDEE	16-SME	TOTAL
01	Serviço de Transporte Aéreo Nacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Rotetos e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas nacionais.	Und.	90.000,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	30.00,00	15.000,00	10.000,00	30.000,00	25.000,00	235.000,00
02	Serviço de Transporte Aéreo Internacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Rotetos e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas internacionais.	Und.		25.000,00	40.000,00		30.000,00	15.000,00		30.000,00		140.000,00

FRANCISCO JACINTO DE SA

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Pregos e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0703202401SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção
FONTE DE RECURSO	Próprio

1. OBJETO:

A presente solicitação tem como objetivo a CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviços.

4. FISCAL DE CONTRATO

A ser nomeado pela Secretaria.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE TOTAL
------	----------------	-----	------------------



01	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO. INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VOOS. APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	Serviço	R\$ 30.000,00
02	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO. INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VOOS. APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	Serviço	R\$ 30.000,00

Tianguá, 07 de Março de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 0705202401-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26 122 0006 2.113 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ASTT
	06 181 0006 2.112 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.03 – Comissões e Corretagens
FUNTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada em fornecer passagens aéreas para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) em Tianguá, CE, é crucial para garantir a eficiência das operações da Autarquia. Isso possibilita o deslocamento ágil de agentes para treinamentos, conferências e fiscalizações em diferentes partes do país, promovendo o intercâmbio de experiências, a atualização profissional e a ampliação da capacidade de fiscalização. Além disso, essa medida contribui para otimizar os recursos públicos, possibilitando negociações vantajosas e economia nos custos de viagem.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços de fornecimento de passagens aéreas será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento formal da Ordem de Serviço pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedito, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

4. GERENTE DE CONTRATO


A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT TOTAL
01	TAXA POR TRANSAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS DE VOOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS.	SERVIÇO	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Tianguá-Ceará, 07 de maio de 2024.



FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 2024.05.07.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá, CE, surge da urgência em fortalecer as operações desta instituição em prol do interesse público.

Considerando o contexto atual, a ASTT enfrenta desafios significativos no cumprimento de sua missão de garantir a segurança viária e o cumprimento das leis de trânsito em Tianguá e região. Uma das limitações mais evidentes é a falta de mobilidade eficiente de seus agentes, que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar rapidamente para participar de treinamentos, conferências, atividades de fiscalização e intercâmbio de experiências em outras localidades do país.

Essa falta de mobilidade compromete diretamente a capacidade da ASTT de manter-se atualizada com as mais recentes regulamentações, tecnologias e práticas no campo da segurança viária e do trânsito. Além disso, limita a capacidade de ampliar a fiscalização para áreas geográficas mais distantes e de promover o intercâmbio de conhecimentos com outras instituições e profissionais.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas se apresenta como uma solução crucial para superar esses desafios. Ao garantir o acesso rápido e eficiente a deslocamentos aéreos, essa medida permitirá que a ASTT fortaleça suas operações, amplie sua capacidade de fiscalização, promova a atualização profissional de seus agentes e promova um trânsito mais seguro e organizado em Tianguá e áreas adjacentes.

Dessa forma, a contratação dessa empresa não apenas atende às necessidades operacionais da ASTT, mas também está alinhada com o interesse público, contribuindo para a promoção da segurança viária, a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Tianguá.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O



SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O presente objeto não consta no **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUL – PCA** de n.º 07.735.178/0001-20, devendo ser solicitado à Autoridade Competente a inclusão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

2.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A.1.) OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT TOTAL
01	TAXA POR TRANSAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS DE VOOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS.	SERVIÇO	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

B.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados na sede da Autarquia ou em Local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer as sanções civis e criminais previstas na Lei.

B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Qualquer prestação de serviços que não esteja de acordo com o especificado neste edital será prontamente comunicada à licitante vencedora, que será responsável por substituí-los dentro do prazo máximo de 24 horas. Fica entendido que as substituições serão de responsabilidade e risco da licitante vencedora, e as sanções previstas neste edital serão aplicadas.



B.4. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços de fornecimento de passagens aéreas será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento formal da Ordem de Serviço pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbítero Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores).

C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III - Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

D) DAS AMOSTRAS:

D.1) Não se aplica ao presente caso.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE



ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demanda da futura licitação consistirá na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas conforme tabela constante do Item 2.1, A, A.1 deste ETP. A prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas envolve uma empresa especializada que facilita a compra de bilhetes de avião para seus clientes. Isso inclui atividades como reservas, emissão de bilhetes, alterações e cancelamentos de voos, além de fornecer informações sobre tarifas, horários e rotas disponíveis. Considerando a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados através da tabela acima, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação:

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja área de atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a prestação dos serviços delineados no presente Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como um item frequentemente adquirido por órgãos públicos em todas as suas instâncias. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para fornecer os materiais em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Estima-se o valor global da contratação em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

6.1 SOLUÇÃO ADOTADA

MODALIDADE	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Grupo
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda

6.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO.

Quanto à divisão técnica dos grupos os itens foram reunidos em virtude de os mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Grupo.

No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (grupo) do objeto licitado, dessa forma na divisão por grupo do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

6.3. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias para os serviços de fornecimento de passagens aéreas podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto na legislação federal e municipal em vigor.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas das secretarias municipais, promovendo eficiência, transparência e garantindo os serviços de fornecimento de passagens aéreas.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS



HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

1. Economicidade:

Negociações Vantajosas: A contratação de uma empresa especializada permite que a ASTT negocie tarifas competitivas e obtenha descontos em volume na compra de passagens aéreas, resultando em economia de recursos financeiros.

Otimização de Custos: Ao centralizar a aquisição de passagens com um único fornecedor, a ASTT reduz os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos e transações, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Redução de Despesas Operacionais: A empresa especializada pode oferecer opções de viagem mais econômicas e eficientes, reduzindo os gastos com transporte e hospedagem, contribuindo assim para uma gestão mais eficaz dos recursos orçamentários da ASTT.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:

Agilidade e Eficiência Operacional: Com acesso facilitado a passagens aéreas, os agentes da ASTT podem se deslocar rapidamente para participar de treinamentos, fiscalizações e outras atividades, aproveitando ao máximo seu tempo e expertise.

Ampliação da Capacidade de Fiscalização: A disponibilidade de deslocamento aéreo permite que a ASTT amplie sua área de atuação e realize fiscalizações em regiões distantes de forma mais eficiente, maximizando o alcance de suas operações.

Foco no Core Business: Ao terceirizar a gestão de viagens aéreas para uma empresa especializada, a ASTT pode concentrar seus esforços e recursos em suas atividades principais de segurança viária e controle de trânsito, garantindo um melhor aproveitamento de seus recursos humanos, materiais e financeiros.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, permitindo à ASTT atingir seus objetivos de forma mais eficaz e eficiente.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá, CE, é altamente adequada e justificável para o atendimento das demandas dessa instituição.

Considerando os desafios enfrentados pela ASTT em garantir a segurança viária, promover o cumprimento das leis de trânsito e ampliar sua capacidade de fiscalização, a contratação de uma empresa especializada oferece uma solução eficaz e eficiente.


A terceirização da gestão de viagens aéreas permite à ASTT concentrar seus esforços e recursos em suas atividades principais, enquanto aproveita os benefícios de tarifas competitivas, negociações vantajosas e economia de custos administrativos proporcionados por uma empresa especializada.

Além disso, a contratação dessa empresa possibilita o acesso rápido e eficiente a deslocamentos aéreos para os agentes da ASTT, ampliando sua capacidade de participar de treinamentos, conferências, atividades de fiscalização e intercâmbio de conhecimentos em outras localidades do país. Isso contribui para o aprimoramento profissional dos funcionários e para a promoção de um trânsito mais seguro e organizado em Tianguá e áreas adjacentes.



Portanto, com base nos benefícios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como na otimização da capacidade operacional da ASTT, concluímos que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas é altamente adequada e essencial para atender às necessidades desta autarquia de forma eficaz e eficiente.

Tianguá-Ceará, 07 de maio de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE DO ÓRGÃO: COMPETENTE
DAVI BRITO GOMES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) / PORTARIA ASTT Nº 101/2023	 FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 04032024132-SEUMA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.122.0007.2.102
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, (IDA E VOLTA) ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

2. JUSTIFICATIVA:

A JUSTIFICATIVA DESTA CONTRATAÇÃO BASEIA-SE NO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIABILIZAR VIAGENS DO GESTOR E SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES, ENCONTROS, SOLENIDADES E TREINAMENTOS.

3. PRAZO DE ENTREGA

30/03/2024

4. GERENTE DE CONTRATO

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO

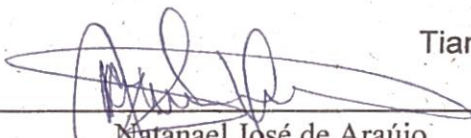
CPF: 025.238.353-20

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	VALOR ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, (IDA E VOLTA) ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	10.000,00

Tianguá, ____ de ____ de 2024.



Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO:

SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, (IDA E VOLTA), ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A JUSTIFICATIVA DESTA CONTRATAÇÃO BASEIA-SE NO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIABILIZAR VIAGENS DO GESTOR E SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES, ENCONTROS, SOLENIDADES E TREINAMENTOS.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

ENTREGAR OS ITENS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

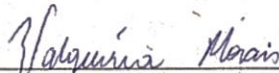
NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO
CPF: 025.238.353-20
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

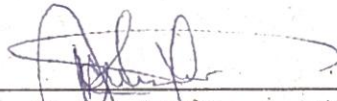
REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Valquíria Morais da Silva Leão
Coordenadora de Projetos

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

DE ACORDO:



Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 02042024/05-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.12.361.0007.2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUB-ELEMENTO	3.3.90.33.01 – Passagens para o País
RECURSO	1500100100 Receita de impostos e trans. – Educação

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo nacional, (ida e volta) através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e serviço de transporte terrestre, com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens dos gestores, professores, técnicos e demais colaboradores da Secretaria de Educação possam se deslocar de forma ágil e eficiente entre Tianguá e outros locais do país, seja para participar de eventos educacionais, realizar visitas técnicas, participar de capacitações ou estabelecer parcerias estratégicas. O acesso facilitado a esses recursos de transporte contribui para a promoção do intercâmbio de conhecimentos, a troca de experiências e o fortalecimento das ações educacionais no município.

O transporte aéreo nacional oferece uma ampla gama de opções de destinos e rotas, permitindo que a Secretaria de Educação atenda às suas necessidades de deslocamento para diferentes regiões do país. Isso é especialmente importante em um contexto em que eventos educacionais, congressos, seminários e outras atividades relevantes podem ocorrer em diversas localidades. Além disso, o serviço de transporte terrestre complementa essa cobertura, garantindo o deslocamento eficiente dos colaboradores da Secretaria entre o aeroporto e seus destinos finais.

Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria de Educação terá acesso a serviços profissionais de reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, bem como a informações atualizadas sobre frequência, roteiros e horários de voos. Isso proporciona maior agilidade e eficiência na gestão das viagens, permitindo que os colaboradores se concentrem em suas atividades educacionais, sem se preocupar com questões logísticas relacionadas ao transporte.

A contratação de uma empresa especializada em transporte aéreo e terrestre possibilita a negociação de tarifas promocionais e condições vantajosas na época de emissão dos bilhetes, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros da Secretaria de

Educação. Além disso, a centralização das atividades de reserva e emissão de passagens em uma única empresa pode resultar em economia de tempo e esforço administrativo.

A segurança e o conforto dos colaboradores da Secretaria de Educação durante suas viagens são aspectos prioritários. Ao contratar uma empresa especializada, é possível garantir que os serviços de transporte aéreo e terrestre atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, proporcionando viagens tranquilas e sem contratempos.

A contratação de serviços de transporte aéreo e terrestre está alinhada com as boas práticas de gestão e governança, uma vez que visa garantir a eficiência, a transparência e a legalidade na utilização dos recursos públicos. A realização de processos licitatórios adequados e a escolha de fornecedores qualificados contribuem para o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

Portanto, considerando os benefícios mencionados acima, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte aéreo nacional e terrestre é fundamental para garantir a mobilidade, a acessibilidade, a eficiência e a segurança das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-Ce.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

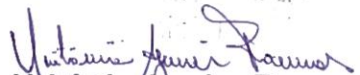
Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, (IDA E VOLTA) ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTÉRIOS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	25.000,00



Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Portaria: Nº 270/2024
CPF: 921.213.223-53

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Hospedagem com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A infraestrutura de hospedagem é um elemento essencial para o sucesso de eventos educacionais realizados pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá. A contratação de serviços de hospedagem para viagens é uma estratégia que proporciona flexibilidade para acomodar participantes durante os diversos eventos planejados ao longo do ano.

Ao garantir a disponibilidade de acomodações adequadas para conferências, seminários, workshops e capacitações, a Secretaria de Educação valoriza o conhecimento ao capacitar profissionais locais e regionais. Essa iniciativa contribui significativamente para o enriquecimento do cenário educacional de Tianguá, promovendo o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade.

Além disso, ao investir na qualidade das acomodações para os participantes, a Secretaria não apenas assegura o bom funcionamento dos eventos, mas também promove a satisfação dos participantes. Uma experiência positiva durante a estadia não apenas aumenta a credibilidade dos eventos organizados pela Secretaria, mas também fortalece a reputação do município como um polo educacional de destaque.

Ao mesmo tempo, a contratação dos serviços de hospedagem de viagens é pautada nos princípios da eficiência e legalidade. Os recursos públicos são utilizados de forma transparente e responsável, garantindo que as atividades educacionais sejam realizadas dentro das normas e regulamentações vigentes. Todo o processo de contratação é conduzido de acordo com os procedimentos legais, assegurando a lisura e a conformidade das ações da Secretaria.

Portanto, a contratação dos serviços de hospedagem de viagens é uma medida estratégica que não só atende às demandas operacionais da Secretaria de Educação, mas também contribui para o avanço educacional e cultural do município de Tianguá, respeitando os princípios administrativos fundamentais e promovendo o bem-estar da comunidade local.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM



3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram levantados com base na quantidade de servidores lotados na secretaria de educação, numa quantidade simbólica para possíveis eventos que venham ocorrer no decorrer do ano, nos quais atendem as necessidades do órgão pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver a prorrogação dos prazos contratuais nas condições previstas na Lei Nº.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


Não há observações para o presente processo.

9. GERENTE DE CONTRATO

9.1 - Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p>  <p>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Uritânia Aguiar Ramos</i> Portaria: nº 270/2024 25.922.213.223-53</p> <p>URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>



Nº PROCESSO	02042024/05-SME	DATA	02/04/2024
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação dos serviços prestados de limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Uritânia Aquino R. P.
Portaria: Nº 270/2024
CPF: 921.213.223-53

Uritânia Aquino R. P.
Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0503202409 - SETUR

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.695.007.2.125
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – TRANSPORTE AÉREO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Turismo quando em serviço. Passagem Aérea compreende o trecho de ida e trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prestação de serviços de passagens aéreas de acordo com eventuais necessidades da Secretaria de Turismo do Município de Tianguá.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados imediatamente de acordo com a ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

LETÍCIA ÁGAVA CARVALHO DE ARAÚJO

CPF: 051.135.323-55

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO
1	Serviço de Transporte Aéreo Nacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas nacionais.	SERVIÇO	15.000
2	Serviço de Transporte Aéreo Internacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas internacionais.	SERVIÇO	15.000



Tianguá-CE, 05 de março de 2024.


SALMI FRANCISCO LIMA FILHO
SECRETARIO DE TURISMO

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Turismo

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Turismo quando em serviço. Passagem Aérea compreende o trecho de ida e trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse termo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a prestação de serviços de passagens aéreas de acordo com eventuais necessidades da Secretaria de Turismo do Município de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades dos órgãos.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser prestados imediatamente de acordo com a ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias uteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. As entregas deverão acontecer em dias uteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.4. As devoluções feitas, nos casos de não adequado dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhado das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelos, procedência e prazo de garantia e validade.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

LETÍCIA ÁGAVA CARVALHO DE ARAÚJO – CPF 051.135.323-55



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Letícia Ágava C. de Araújo
LETÍCIA ÁGAVA CARVALHO DE ARAÚJO
COORDENADORA GERAL DO TURISMO
SECRETARIA DE TURISMO

DE ACORDO:

Salmi Francisco Lima Filho
SALMI FRANCISCO LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO

Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA



OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito Tianguá, ___/___/___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___		

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 05022407-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.122.0007.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Serviços de transporte aéreo nacional, (ida e volta) através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais.

2. JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens do gestor e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução será de 12 (doze) meses

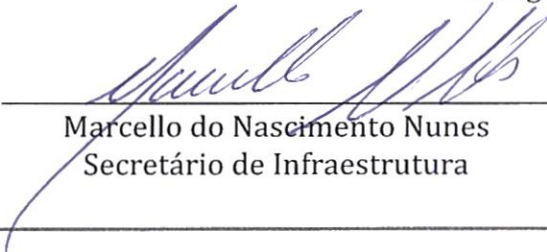
4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	VALOR ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, (IDA E VOLTA) ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	10.000,00

Tianguá, 05 de Fevereiro de 2024



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Serviços de transporte aéreo nacional, (ida e volta) através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens do gestor e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

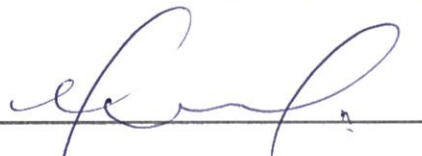
3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

Quantidade equivalente à necessidade da secretaria pelo período de 12 meses.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.



Os serviços deverão ser iniciados mediante expedição de ordem de serviço;
A contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aéreas nacionais em até 03 (três) horas, no mesmo dia da emissão dos bilhetes pela contratada;
As ordens de serviços abertas para realização de reserva, marcação, remarcação e cancelamento, informação sobre a frequência, roteiro e horários de voos deverão ser atendidos no máximo em até 03 (três) horas contadas a partir do seu recebimento.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será feito ao final dos serviços solicitados, segundo as ordens de serviço/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas todas as condições da proposta.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no parágrafo anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


Quantidade equivalente à necessidade da secretaria pelo período de 12 meses.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?


Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº: 0506202418-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	236910441 2.108 manutenção das atividades da secretaria de indústria comércio desenvolvimento econômico e empreendedorismo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, com finalidade de atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo quando em serviço. Passagem Aérea compreende o trecho de ida e trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação. O trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prestação de serviços de passagens aéreas de acordo com eventuais necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados imediatamente de acordo com a ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Adalgisa Kelly Frota Nascimento portadora do CPF: 051.175.533-30.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO
1	Serviço de Transporte Aéreo Nacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas nacionais.	SERVIÇO	30.000
2	Serviço de Transporte Aéreo Internacional, através de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, informação sobre a frequência. Roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega das passagens aéreas internacionais.	SERVIÇO	30.000



Prefeitura de
Tianguá

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**

Tianguá-CE, 5 de junho de 2024

JOÃO MOITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO.

Endereço: Rua Zeca Teles de Menezes nº200 segundo andar no prédio do Shopping Ibiapaba,
Centro – Tianguá/CE

E-mail: sicom.gov.tiangua@gmail.com

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, com finalidade de atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo quando em serviço. Passagem Aérea compreende o trecho de ida e trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse termo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a prestação de serviços de passagens aéreas de acordo com eventuais necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observação para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.



Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades dos órgãos.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser prestados imediatamente de acordo com a ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.4. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelos, procedência e prazo de garantia e validade.

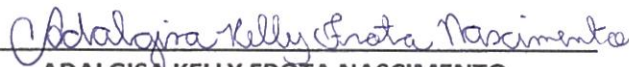


9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

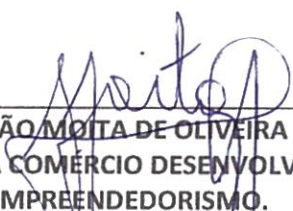
Adalgisa Kelly Frota Nascimento portadora do CPF: 051.175.533-30.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO
DIRETORA GERAL DE INDÚSTRIA

DE ACORDO:


JOÃO MOITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 100120244-GAB

ÓRGÃO	02 - Gabinete
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201 - Gabinete
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.003 – Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1500000000 - Recurso Próprio

1. OBJETO:

Serviço de passagens aéreas para o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente processo, justifica-se com a finalidade de suprir a prestação dos serviços de passagens aéreas, com o intuito de promover a deslocamento para reuniões em outros estados para o Gabinete do Prefeito.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	25.000
02	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO,		



	INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS.	SERVIÇO	25.000
--	--	---------	--------

Tianguá, 10 de janeiro de 2023.

Raphaele Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Gabinete do Prefeito

1. OBJETO:

Serviço de passagens aéreas para o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente processo, justifica-se com a finalidade de suprir a prestação dos serviços de passagens aéreas, com o intuito de promover a deslocamento para reuniões em outros estados para o Gabinete do Prefeito.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

É necessário o serviço para atender as necessidades da secretaria por um período de 03 (três) anos.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de serviço.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

ANGÉLICA MARIANO FERREIRA DA SILVA, PORTARIA Nº 02/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Angélica Marinho F da Silva
ANGÉLICA MARIANO FERREIRA DA SILVA
Secretária do Prefeito
GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO:



Raphaelle Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Responsável (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 08. 06062024-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.122 0007 2. 091 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres nacionais.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria da cultura e dos setores vinculados a esta.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deveram ser entregues no prazo máximo de cinco dias.

Contando do recebimento da ordem de compra, no local determinado pelo setor selecionado.

4. GERENTE DE CONTRATO

Camilla Dária Almeida Araújo – CPF 042.443.193-95, portaria de designação nº 300/2024 de 03 de Abril de 2024 responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DO ITEM	VALOR
1.	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS. APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	SERVIÇO	R\$ 30.00,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL ATRAVÉS	SERVIÇO	R\$ 40.00,00



2	DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS. APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS.		
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE NACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES.	SERVIÇO	R\$ 40.000,00

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres nacionais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria da cultura e dos setores vinculados a esta.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências rara o presente processo



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades solicitadas foram definidas tomando como parâmetro quantidades licitadas em anos anteriores.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deveram ser entregues no prazo máximo de cinco dias. Contando do recebimento da ordem de compra, no local determinado pelo setor selecionado.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Camilla Dária Almeida Araújo – CPF 042.443.193-95, portaria de designação nº 300/2024 de 03 de Abril de 2024 responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Lucas Vasconcelos de Farias
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA



DE ACORDO:

Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

Nº PROCESSO	08	DATA	06/06/2024
SECRETARIA	SECRETARIA DE CULTURA		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres nacionais.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretária Municipal de Cultura



CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___ / ___ / ___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___ / ___ / ___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___ / ___ / ___		